



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 3190/2018

Aprovado em: 04-04-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O REFIM permite que o contribuinte pague com desconto sobre juros e multas débitos atrasados do ISS, IPTU, ITBI, taxas de funcionamento e de publicidade, e outros tributos municipais descritos na lei.

- JUSTIFICATIVA -

Atendendo a varias pedidos da sociedade Uberlandense, viemos através deste solicitar que sejam feitos estudos técnicos que permitam a criação de um novo projeto de Lei (nos mesmos moldes da Lei Municipal 618/2017), que abranja inclusive o ano de 2017, para que os contribuintes que não tiveram como negociar possam ter nova oportunidade para fazê-lo e desta maneira consigam pagar com desconto sobre juros e multas débitos atrasados do ISS, IPTU, ITBI, taxas de funcionamento e de publicidade, e outros tributos municipais descritos na lei.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 4 de abril de 2018

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Ver. Doc Mastroiano
PARTIDO LIBERAL



Ver. Felipe Felps
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



Ver. Ismar Prado
PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA



Ver. Pamela Volp
PROGRESSISTAS



Ver. Pastor Átila
PROGRESSISTAS



Ver. Rodi Borges
PARTIDO LIBERAL



Ver. Roger Dantas

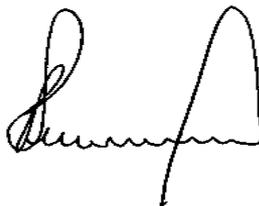


Ver. Ronaldo Alves

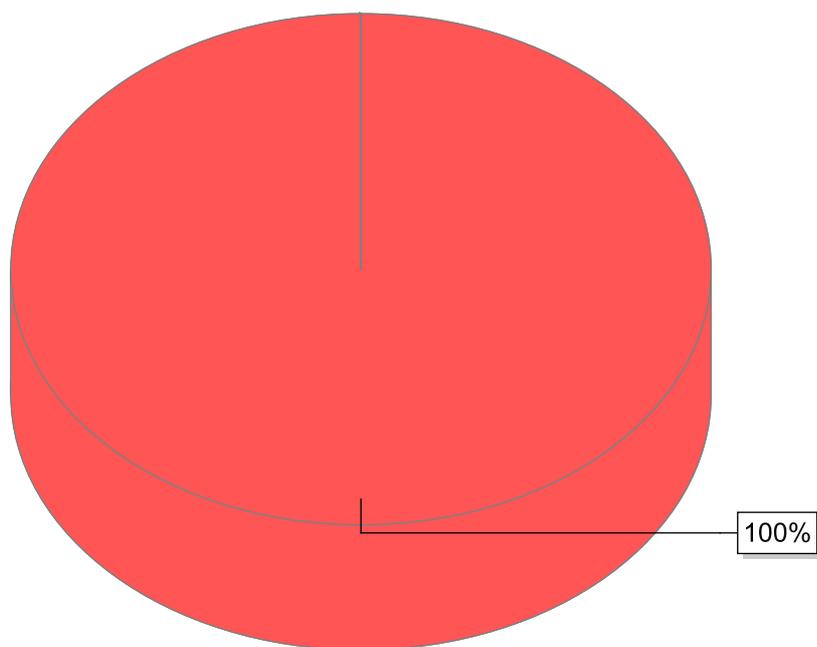
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Ver. Vico



Ver. Vilmar Resende



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1